



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2016**

Às 09h00min (nove horas) dia 27.04.2016 (vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela **Portaria nº 127, de 07 de outubro de 2015**, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao **Pregão Presencial 07/2016**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, PARA futura e eventual Prestação de Serviços de Recarga, Fornecimento de Peças e Suprimentos para Equipamentos Multifuncionais e impressoras, bem como Manutenção dos referidos Equipamentos, para atendimento das Diversas Unidades Administrativas do município de Malhador/SE, que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal 07, de 17 de fevereiro de 2014.** A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, e jornal de circulação diária e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Vale ressaltar que, apesar de cumpridas todas as exigências legais no que se refere as publicações, só compareceu ao certame 01 (uma) empresa. As empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

Empresa	CNPJ
COMERCIAL L.MEIRA LTDA	05.466.696/0001-60
ANNE KAROLY SANTOS MARQUES - ME	20.352.678/0001-20
NEOTRADE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	13.436.544/0001-42

1. Compareceu ao certame a seguinte empresa: .....

Empresa	CNPJ
COMERCIAL L.MEIRA LTDA	05.466.696/0001-60

Continuamente a Pregoeira solicitou da empresa presente sua credencial, para qualificação da mesma. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia a empresa presente a participar do certame na condição de licitante. O representante da empresa foi assim identificado:.....

Empresa	Credenciado	CPF
COMERCIAL L.MEIRA LTDA	ANTÔNIO JOSÉ TANAJURA MEIRA	229.443.035-20

De acordo com o decreto nº 8538/2015, a empresa apresentou Declaração comprovando sua condição de ME. A Pregoeira verificou junto ao Site da JUCESE a veracidade da condição de ME, e em função disso, terá o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

A Pregoeira declara encerrado o credenciamento sem que nada mais fosse alegado por nenhum dos presentes. Dando continuidade ao ato, a Pregoeira solicitou os envelopes de Proposta e Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes e em seguida abertos.

Iniciada a análise da proposta apresentada pela empresa Credenciada, a Pregoeira informa que a empresa está apta e de acordo com o edital.

Deu-se início a fase de lances que finalizou conforme mapa de apuração em anexo.

O licitante presente não registra manifestação imediata de recurso. Diante desse resultado fica a referida empresa CLASSIFICADA no respectivo certame. Em assim sendo, a Pregoeira ratifica CLASSIFICADA a empresa acima mencionada, ao tempo que procederá a abertura do envelope de documentação de Habilitação e encerra a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2016

Maria Silvânia de Santana Fontes  
**Pregoeira**

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO  
**Apoio**

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS  
**Apoio**

LICITANTE:

Empresa	Credenciado	CPF
COMERCIAL L.MEIRA LTDA	ANTÔNIO JOSÉ TANAJURA MEIRA	229.443.035-20